



CENSURA PÚBLICA

O Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas COREN/AL, Autarquia Federal, Órgão fiscalizador do exercício profissional da Enfermagem, com fundamento no Artigo 15, V, combinado com o Artigo 18, III, §1º da Lei Federal nº: 5.905/73, em cumprimento à decisão do Plenário do COREN/AL, torna público que foi aplicada à Enfermeira Suzana Cristina Souza, registro no COREN/AL nº: 238.770-ENF, a pena de **CENSURA PÚBLICA**, POR INFRINGIR OS ARTS. 5º E 7º DO Código de Ética dos Profissionais da Enfermagem nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº: 01/2012.

Maceió-AL, 13 de junho de 2013.

Lucias Maria Leite

Presidente

COREN/AL